

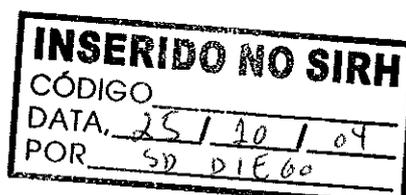
ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 38/2004

20 de setembro de 2004



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 38/2004**

Quartel em Florianópolis, 20 de setembro de 2004

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERIOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Oficial Superior
20 set 2004	Terça-feira	MAJ LUÍS HAROLDO
21 Set 2004	Quarta-feira	MAJ GEVAERD
22 Set 2004	Quinta-feira	TEN CEL MAUS
23 Set 2004	Sexta-feira	TEN CEL ADILSON
24 Set 2004	Sábado	TEN CEL OLIVEIRA
25 Set 2004	Domingo	TEN CEL ADILSON
26 Set 2004	Segunda-feira	TEN MAUS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERVISOR-DE-DIA

Data	Dia da semana	Oficial Supervisor do CBMSC
20 set 2004	Terça-feira	CAP BILUK
21 Set 2004	Quarta-feira	CAP DUTRA
22 Set 2004	Quinta-feira	CAP VANDERLINO
23 Set 2004	Sexta-feira	CAP MURILO
24 Set 2004	Sábado	CAP CLÁUDIO
25 Set 2004	Domingo	CAP BILUK
26 Set 2004	Segunda-feira	CAP DUTRA

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE COMANDANTE DE ÁREA

Data	Dia da Semana	Cmt de Área
20 set 2004	Terça-feira	1º TEN ALDRIN
21 Set 2004	Quarta-feira	1º TEN LOSSO
22 Set 2004	Quinta-feira	2º TEN MOMBELLI
23 Set 2004	Sexta-feira	1º TEN MARCO AURÉLIO
24 Set 2004	Sábado	1º TEN LUÍS HENRIQUE
25 Set 2004	Domingo	2º TEN MOMBELLI
26 Set 2004	Segunda-feira	1º TEN DANIEL FERNANDES

GUARDA DO CGCBMSC (0800H às 0800H)

Data	Dia DA Semana	Guarda do CCB
20 Set 2004	Terça-feira	SD RAMOS
20 Set 2004	Terça-feira	SD TELMO
21 Set 2004	Quarta-feira	CB COELHO
21 Set 2004	Quarta-feira	CB JOÃO CARLOS
22 Set 2004	Quinta-feira	SD VIGANO
22 Set 2004	Quinta-feira	CB NABEL
23 Set 2004	Sexta-feira	SD RAMOS
23 Set 2004	Sexta-feira	SD JOSÉ CARLOS
24 Set 2004	Sábado	CB COELHO
24 Set 2004	Sábado	SD MEYER
25 Set 2004	Domingo	SD VIGANO
25 Set 2004	Domingo	CB VALÉRIO
26 Set 2004	Segunda-feira	SD RAMOS
26 Set 2004	Segunda-feira	SD DIEGO

ESCALA DE GUARDA DO CEBM

Para o dia 10/09/04 – Sexta-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927107-4 ANDERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927111-2 THIAGO
Sentinela.....Al Sd Mat 927128-7 MACHADO

Sentinela.....Al Sd Mat 927130-9 SIMIÃO

Para o dia 11/09/04 – Sábado:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES

Sentinela.....Al Sd Mat 927118-0 COELHO

Sentinela.....Al Sd Mat 927127-9 PEREIRA

Sentinela.....Al Sd Mat 927117-1 RAFAEL

Sentinela.....Al Sd Mat 927125-2 ZOMER

Para o dia 12/09/04 – Domingo:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA

Sentinela.....Al Sd Mat 927114-7 ANTÔNIO

Sentinela.....Al Sd Mat 927123-6 GUILHERME

Sentinela.....Al Sd Mat 927115-5 MATTOS

Sentinela.....Al Sd Mat 927124-4 MATEUS

Para o dia 13/09/04 – Segunda-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO

Sentinela.....Al Sd Mat 927135-0 FABIO

Sentinela.....Al Sd Mat 927142-2 ANDRÉ

Sentinela.....Al Sd Mat 927136-8 PATRICK

Sentinela.....Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON

Para o dia 14/09/04 – Terça-feira:

Cmt de GU.....1º Sgt Mat 913359-3 GONÇALVES

Sentinela.....Al Sd Mat 927144-9 GILSON

Sentinela.....Al Sd Mat 927137-6 LISANDRO

Sentinela.....Al Sd Mat 927146-5 ALEXANDRE

Sentinela.....Al Sd Mat 927139-2 VANDIR

Para o dia 15/09/04 – Quarta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA

Sentinela.....Al Sd Mat 927145-7 JONAS

Sentinela.....Al Sd Mat 927148-1 ADRIANO

Sentinela.....Al Sd Mat 927147-3 CLEITON

Sentinela.....Al Sd Mat 927150-3 JAKSON

Para o dia 16/09/04 – Quinta-feira:

Cmt de GU.....2º Sgt Mat 917642-0 BERNARDO

Sentinela.....Al Sd Mat 927149-0 DA ROSA

Sentinela.....Al Sd Mat 927152-0 ROMANCINI

Sentinela.....Al Sd Mat 927133-3 LEANDRO

Sentinela.....Al Sd Mat 927134-1 WALNER

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 06 à 10 Set 04:

“Não houve faltas no período”

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO

Fpolis, 16 Set 2004
NBº 072/3ª Seção/2004

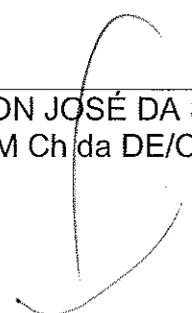
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS EM ATENDIMENTO PRÉ-
HOSPITALAR – BÁSICO – CFSd BM – TURMA “B” – FPOLIS

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Coordenador do Curso de APH-B, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Socorristas em Atendimento Pré-Hospitalar – Básico – CFSd BM – Turma “B” – Fpolis;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Centro de Ensino Bombeiro Militar - Fpolis;
- **INÍCIO:** 19 Ago 04;
- **TÉRMINO:** 10 Set 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 25 alunos soldados;
- **NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS APTOS:** 22 alunos soldados;
- **NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS INAPTOS:** 03 alunos soldados
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APTOS E INAPTOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:**

Senha	GRAD	MAT	NOME	VC	VF	MF	CON	CLAS
4	Al Sd BM	927116-3	VINICIUS Amorim	9,5	9,8	9,68	MB	1º
2	Al Sd BM	927111-2	THIAGO Santos de Souza	9,5	9,3	9,38	MB	2º
3	Al Sd BM	927113-9	DAVI de Souza	9,1	9,4	9,28	MB	3º
8	Al Sd BM	927123-6	GUILHERME Costa dos Santos	8,9	9,5	9,26	MB	4º
24	Al Sd BM	927151-1	Pedro MENDONÇA Martins Júnior	9,5	9,1	9,26	MB	5º
6	Al Sd BM	927120-1	Vinicius de Toledo GONÇALVES	9	9,3	9,18	MB	6º
10	Al Sd BM	927125-2	José Henrik ZOMER	9,2	9,1	9,14	MB	7º
15	Al Sd BM	927138-4	André CARREIRA Corvino	9,2	9,1	9,14	MB	8º
23	Al Sd BM	927150-3	JAKSON Ramos Rosa	9	9,2	9,12	MB	9º
22	Al Sd BM	927148-1	ADRIANO Espíndola DA Costa	8,2	9,6	9,04	MB	10º
25	Al Sd BM	927153-8	FELIPE Rosa Possamai	8,8	9,2	9,04	MB	11º
16	Al Sd BM	927140-6	JOAQUIM Roque de Souza	9,6	8,6	9	MB	12º
20	Al Sd BM	927144-9	GILSON Klein	9,3	8,8	9	MB	13º
18	Al Sd BM	927124-2	ANDRÉ Martins	8,7	8,7	8,7	B	14º
13	Al Sd BM	927130-9	João Marcelo SIMIÃO	8,9	8,4	8,6	B	15º
5	Al Sd BM	927119-8	NILTON Luciano Filho	8,7	8,4	8,52	B	16º
21	Al Sd BM	927146-5	ALEXANDRE Coelho	9,1	8,1	8,5	B	17º
19	Al Sd BM	927143-0	JEFERSON da Silva	9	8,1	8,46	B	18º
1	Al Sd BM	927107-4	ANDERSON da Silva	9,4	7,8	8,44	B	19º
11	Al Sd BM	927127-9	Luis Henrique PEREIRA DA Silva	8,6	8,3	8,42	B	20º
7	Al Sd BM	927122-8	DIEGO Bernardo da Silva	9,1	7,8	8,32	B	21º
14	Al Sd BM	927132-5	FERNANDO Corte Real	8,1	8,3	8,22	B	22º
17	Al Sd BM	927142-7	MARTINS de Souza MACHADO	8,5	8,2	8,35	B	23º
9	Al Sd BM	927121-4	MARTINS de Castro Gomes	8,2	8,6	8,4	B	24º
12	Al Sd BM	927147-0	CLAUDIO Guilherme de Almeida	8,5	8,2	8,35	B	25º

2. Encaminhe-se a Aj-G/CGCBMSC para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.



 ADILSON JOSÉ DA SILVA
 Ten Cel BM Ch da DE/CGCBMSC

**TREINAMENTO DE MERGULHADOR AUTÔNOMO – 2004 –
ITAJAÍ/SC**

1. Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt da 3ª/3ºBBM, *sem ônus para o Estado*, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento de Mergulhador Autônomo – 2004 – Itajaí/SC;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 3ª/3ºBBM – Itajaí/SC;
 - **INÍCIO:** 18 Out 04;
 - **TÉRMINO:** 12 Nov 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 24 alunos;
 - **CARGA HORÁRIA:** 180 H/A.
2. Encaminhe-se a 3ª/3ºBBM e Aj-G para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Diretor da DE/CGCBMSC

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS – 1ª TURMA/2004
– ITAJAÍ –**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt da 3ª/3ºBBM, *sem ônus para o Estado*, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-Vidas Civis – 1ª Turma/2004 - Itajaí;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 3ª/3ºBBM - Itajaí;
 - **INÍCIO:** 18 Out 04;
 - **TÉRMINO:** 20 Nov 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 50 civis;
 - **DURAÇÃO:** 05 semanas;
 - **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a.
2. Encaminhe-se a Aj- G e 3ª/3ºBBM, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Diretor da DE/CGCBMSC

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS CIVIS – 2ª TURMA/2004
– ITAJAÍ –**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM ONIR MOCELLIN, Cmt da 3ª/3ºBBM, *sem ônus para o Estado*, com os seguintes dados básicos:
 - **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Salva-Vidas Civis – 2ª Turma/2004 - Itajaí;
 - **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 3ª/3ºBBM - Itajaí;
 - **INÍCIO:** 18 Out 04;
 - **TÉRMINO:** 20 Nov 04;
 - **NÚMERO DE VAGAS:** 50 civis;
 - **DURAÇÃO:** 05 semanas – período noturno;
 - **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a.
2. Encaminhe-se a Aj- G e 3ª/3ºBBM, para providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Diretor da DE/CGCBMSC



**CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES – CFSd BM –
TURMA “A” – FPOLIS**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Coordenador do Curso de CIE, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Combate a Incêndio em Edificações – CFSd BM – Turma “A” – Fpolis;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Centro de Ensino Bombeiro Militar - Fpolis;
- **INÍCIO:** 19 Ago 04;
- **TÉRMINO:** 10 Set 04;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 25 alunos soldados;
- **NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS APTOS:** 25 alunos soldados;
- **NÚMERO DE ALUNOS CONSIDERADOS INAPTOS:** não houve;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 120 h/a
- **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APTOS E INAPTOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO:**

Nº CHAM	GRAD	MAT	NOME	MF	CON	CLAS
23	Al Sd BM	927149-0	Diego DA ROSA Silva	9,6	MB	1º
6	Al Sd BM	927112-0	Fernando SILVANO de Carvalho	9,5	MB	2º
25	Al Sd BM	927204-6	Rafael BELTRAME	9,4	MB	3º
22	Al Sd BM	927147-3	CLEITON de Bem Albino	9,4	MB	4º
19	Al Sd BM	927137-6	LISANDRO DA Silva Cardoso	9,4	MB	5º
16	Al Sd BM	927134-1	WALNER Alexandre Camilo Alves	9,4	MB	6º
15	Al Sd BM	927133-3	LEANDRO Faber Martins	9,4	MB	7º
7	Al Sd BM	927114-7	ANTÔNIO Eduardo dos Santos	9,4	MB	8º
18	Al Sd BM	927136-8	PATRICK Parker Fernandes	9,3	MB	9º
24	Al Sd BM	927152-0	Lindomar Moises ROMANCINI	9,2	MB	10º
3	Al Sd BM	927108-2	Guilherme Lopes SPILLERE	9,2	MB	11º
2	Al Sd BM	927106-6	Leandro CITTADIN	9,2	MB	12º
14	Al Sd BM	927131-7	MARCOS Augusto Destro	9,1	MB	13º
12	Al Sd BM	927126-0	JULIANO Coelho da Silva	9,1	MB	14º

10	Al Sd BM	927118-0	Nilton de Matos COELHO Júnior	9,1	MB	15°
4	Al Sd BM	927109-0	SIDNEI Machado Marcelino	9,0	MB	16°
13	Al Sd BM	927129-5	MAXWEL Régis Carvalho Costa	8,8	B	17°
11	Al Sd BM	927121-0	PAULO Rodrigo de Oliveira	8,8	B	18°
9	Al Sd BM	927117-1	RAFAEL da Silva Gonçalves	8,8	B	19°
8	Al Sd BM	927115-5	Leandro Sanceverino MATTOS	8,8	B	20°
1	Al Sd BM	358255-8	EDUARDO Lepletier Teixeira	8,8	B	21°
21	Al Sd BM	927145-7	JONAS Ricardo Nicoleit	8,7	B	22°
17	Al Sd BM	927135-0	FABIO Nunes Zanella	8,7	B	23°
20	Al Sd BM	927139-2	VANDIR Serafim Elias	8,6	B	24°
5	Al Sd BM	927110-4	JAILSON Marinho de Melo	8,4	B	25°

2. Encaminhe-se a Aj-G/CGCBMSC para as providências administrativas;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

ADILSON JOSÉ DA SILVA
Ten Cel BM Ch da DE/CGCBMSC

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

REPRESENTAÇÃO

No dia 17 de setembro de 2004, às 1930H no Campus Norte da Ilha, localizado na Rodovia SC, Km 19 no Trevo dos Ingleses, em Florianópolis, do Cel BM Mat 909663-9 Edson **CLAÚDIO** dos Santos, Sub Cmt Geral do CBMSC, na palestra sobre o tema ***Mundo em transformação: desafios de segurança para as próximas décadas***, em comemoração aos 40 anos de criação da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.

PORTARIA Nº 001/DAT/2004

Delego ao Cap BM HUMBERTO JOSÉ DE SOUZA **DUPONT**, matrícula 916117-1, todas as atribuições policiais que me competem para proceder uma Sindicância em razão da Comunicação Interna nº 243 datada de 8 de Set 2004,

para apurar o ocorrido entre o Sgt BM Edício e Sd BM Fernandes. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o 2º Ten BM Mat 921542-5 Luciano **MOMBELLI** da Luz, Chefe da CVC/DIRH/DA/CBMSC, a frequentar o Curso de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, na cidade de Itajaí-SC, com duração de 4 (quatro) semanas, sendo a partir do dia 18 de outubro de 2004.

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 573/CBMSC/2004 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 900751-2 VALDEMAR CÂNDIDO DA SILVA do 3º/3ª/2º BBM (Lages) para o 2º/3ª/2º BBM (São Joaquim) com 3 (três) dias de trânsito, a contar de 17 de setembro de 2004, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de setembro de 2004 munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 72/CBMSC/2004 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO do 1º/2ª/3º BBM - Rio do Sul para o 1º/3ª/2º BBM - Lages, a contar de 16 de setembro de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 916982-2 JOÃO BATISTA CORREIA do 1º/2º/3ª/1º BBM - Braço do Norte para o 3º/3ª/1º BBM - Tubarão, a contar de 16 de setembro de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923203-6 RONALDO THIESEN do 3º/3ª/1º BBM - Tubarão para o 1º/2º/3ª/1º BBM - Braço do Norte, a contar de 16 de setembro de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Sd BM Mat 921297-3 **GÉRSO**N Henrique Marcelino do PCS/Cmdo Geral, para ausentar-se do serviço às 1700H nos dias 17 e 24 do corrente mês, e nos dias 1º e 8 de outubro de 2004, a fim de realizar tratamento no membro inferior esquerdo, na região do joelho conforme laudo de ultrassonografia apresentado.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do Sd BM Mat. 922558-7 Ary Carlos Suchara, da 2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho.

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat. 922558-7 Ary Carlos Suchara, devendo-se proceder a averbação **2.950 (dois mil novecentos e cinquenta)** dias, correspondente **08 (oito)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.
2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquite-se o processo na **DIRH-1**

No processo de Averbação de Tempo de Serviço, do 1º Sgt BM Mat. 913328-3 José Ricardo Bohn, da DiTI/QGCBMSC, dou o seguinte despacho.

1. **Defiro** o pedido, do 1º Sargento BM Mat. 913328-3 José Ricardo Bohn, devendo-se proceder a averbação **514 (quinhentos e quatorze)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **29 (vinte e nove)** dia (s) de **Serviço Privado**, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.
2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1

No processo de Averbação de Tempo de Serviço prestado como Aluno-Aprendiz no Colégio Agrícola de Camboriú, da Universidade Federal de Santa Catarina, do Sub Ten BM Mat. 909727-9 Laerti Antônio Lamin, do 3ºBBM, dou o seguinte despacho.

Florianópolis, 15 de setembro de 2004.

ADRIANA SOUZA DA SILVA EWALD
1º Ten BM Resp p/ Ch DiRH/DA/CBMS

ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES
ESTADUAIS DE SANTA CATARINA**

Edital de Convocação

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas estabelecidas nos artigos 13, 14, 17, 19, 21 e 23 do Estatuto Social e no artigo 44 do Regulamento Eleitoral da ABEPOM, convoca os Representantes Natos e Eleitos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da ABEPOM, no dia **10 de novembro de 2004, às 09:00 horas**, no SESC Pousada Rural, sito à Rodovia SC – 425, Km 4,5, Rincão Comprido, Zona Rural do Distrito de Índios, Lages, SC.

A assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Posse dos novos Representantes Natos;
2. Leitura da Ata Assembleia Geral Ordinária anterior;
3. Eleição do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da ABEPOM para o período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006;

4. Análise e votação da proposta orçamentária da ABEPOM para o exercício 2005.

Florianópolis, 07 de outubro de 2004.

**Cel PM Edson Ivan Morelli
Presidente de Honra**

CIRCULAR nº 004/DAT/CBMSC/04, de 16 de setembro de 2004.

**Ementa: Baixa, atualiza e dá nova redação a
Procedimento Operacional
Padrão/DAT/CBMSC.**

A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 2º e 3º Caput, das NSCI, e considerando:
- que se faz necessário baixar e atualizar o Procedimento Operacional Padrão - POP, haja visto terem surgido alterações decorrentes de normas específicas;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, dar nova formatação e baixar para cumprimento na Corporação o Procedimento Operacional Padrão nº 010/CAT/CCB/99;

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, BCG CBMSC nº 038/2004, de 20 Set 04.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel da DAT em Florianópolis, em 16 de setembro de 2004.

ÁLVARO MAUS
Ten Cel BM Dir DAT/CBMSC

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO nº 010/CAT/CBMSC/99, de 20 de abril de 1999.

ASSUNTO: - Manutenção de Extintores.
ATUALIZAÇÃO: - Através da Circ. nº 004/DAT/CBMSC/04.

A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS, usando de suas atribuições legais previstas no artigo 3º Caput, das NSCI:

DECIDE:

Seção I
Da Conceituação

Art. 1º Para fins de padronização, estabelece-se as seguintes definições:

I – **inspeção técnica**: exame periódico, que se realiza no extintor de incêndio, sem a desmontagem do equipamento, com a finalidade de verificar se este permanece em condições de operação no tocante aos seus aspectos externos;

II - **manutenção**: serviço efetuado no extintor de incêndio, por empresa certificada no âmbito do SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade), com

a finalidade de verificar e manter suas condições de operação, após sua utilização ou quando requerido por uma inspeção técnica;

III - **manutenção de primeiro nível**: manutenção de caráter corretivo geralmente efetuada no ato da inspeção, por empresa certificada no âmbito do SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade), que pode ser realizada no local onde o extintor está instalado, não havendo necessidade de removê-lo para oficina especializada;

IV - **manutenção de segundo nível**: manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por empresa certificada, no âmbito do SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade);

V - **manutenção de terceiro nível ou vistoria**: processo de revisão total do extintor, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos;

VI - **recarga**: reposição ou substituição da carga nominal de agente extintor e/ou expelente;

VII - **componentes**: peças ou partes que formam o extintor, e que são capazes de proporcionar os requisitos de desempenho; e,

VIII - **ensaio hidrostático**: ensaio executado em alguns componentes do extintor de incêndio sujeitos à pressão permanente ou momentânea, utilizando-se, normalmente, água como fluido. Tem como principal objetivo a avaliação da resistência do componente, quando submetido às pressões superiores, à pressão normal de carregamento ou de funcionamento do extintor, definidas em suas respectivas normas de fabricação.

Seção II

Do Procedimento Operacional

Art. 2º As ações de fiscalização em extintores de incêndio a serem executadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, devem ser desenvolvidas com base na observação dos seguintes aspectos:

- I - condição do recipiente;
- II - pressurização;
- III - integridade do lacre; e,
- IV - integridade dos demais componentes externos;

Art. 3º Deverão, os aspectos relacionados no Art. 2º, ser avaliados da seguinte maneira:

§ 1º a **condição do recipiente**, é avaliada através do ensaio hidrostático, que deve ser realizado em **intervalo máximo de cinco anos**, contados a partir da data de sua fabricação ou da data do último teste hidrostático, para tanto, o Bombeiro Militar deverá observar os seguintes itens para reprovar a Unidade Extintora - UE:

- I - a UE foi fabricada há mais de cinco anos e ainda não foi submetida a ensaio hidrostático;
- II - o último ensaio hidrostático foi realizado há mais de cinco anos;
- III - quando estiver dentro do prazo de validade dos cinco anos, mas, apresentar alguma das alterações relacionadas abaixo:
 - a) corrosão no recipiente e componentes do extintor;

- b) as gravações da data de fabricação e/ou do teste hidrostático estiverem ilegíveis;
- c) defeito nos componentes do extintor sujeitos à pressão;
- d) existência de reparos na solda e/ou deformações;
- e) inexistência da marcação no corpo de extintor de seu respectivo número e da norma de fabricação;

IV - a título de esclarecimento o Bombeiro Militar deverá considerar:

- a) os registros relativos à data de fabricação e dos ensaios hidrostáticos são feitos em baixo relevo através de punção no metal, geralmente na parte superior ou inferior do recipiente;
- b) os registros geralmente fazem referência ao mês e ano ou somente ao ano;
- c) havendo referência somente ao ano, o mês a ser considerado, para todos os efeitos será sempre dezembro;
- d) o registro a ser considerado deverá ser sempre o mais recente; e,
- e) é apresentado em forma de conjunto de algarismos conforme exemplo: "06/99" ou somente "99" sendo precedido da abreviatura "VIST", quando se tratar de ensaio hidrostático.

§ 2º a *pressurização*, é avaliada através da inspeção do conjunto responsável pela indicação da pressão interna do recipiente, para tanto, o Bombeiro Militar deverá observar os seguintes itens para reprovar a UE:

I - for constatada a despressurização, observada as alterações listadas abaixo:

- a) para UE cujo indicador de pressão é o manômetro, o indicador de pressão do mesmo (ponteiro do manômetro) deve estar posicionado junto à zona identificada pela cor laranja ou vermelha, posição que indica que o extintor está DESPRESSURIZADO;
- b) para UE de Dióxido de Carbono - CO₂, a aferição de sua condição de pressurização e necessidade de carga, dá-se através de sua pesagem; tais necessidades caracterizam-se pela perda de peso superior a 10% da carga nominal registrada junto à válvula do próprio extintor;
- c) quando a carga for parcialmente ou totalmente utilizada.

II - A título de esclarecimento o Bombeiro Militar deverá considerar:

- a) para uma UE de CO₂ que possui os seguintes registros juntos à válvula: "Pc" - peso cheio, igual a 14,1 kg e "Pv" - peso vazio, igual a 10,1 kg, cuja diferença, 4,0 kg, constitui-se no peso da carga nominal, isto é, quantidade do Agente Extintor CO₂ que está contido no recipiente; 10% da carga nominal de 4,0 kg, corresponde a 400g; subtraindo-se 400g do "Pc", que neste caso é 14,1 kg, chega-se ao valor de 13,7 kg; se na pesagem dessa UE for constatado peso inferior a 13,7 kg, deverá ser a mesma considerada como despressurizada.

§ 3º a *integridade do lacre*, é avaliada através da inspeção técnica onde se verifica apenas a existência de lacre, não sendo objeto avaliar o tipo de lacre, devendo ser indeferido se for constatada sua violação e/ou sua falta;

§ 4º a *integridade dos demais componentes externos*, é avaliada através da inspeção da UE como um todo, para tanto, o Bombeiro Militar deverá observar os seguintes itens para reprovar a UE:

I - estiver ilegível ou inexistente o selo ou etiqueta (quadro) de instruções;

II - mangueira de descarga ou bocal parcial ou totalmente obstruídos, apresentando deformações e/ou ressecamento;

III - tipo de mangueira de descarga diferente para o tipo de agente extintor.

Art. 4º Os prazos de manutenção e de garantia, não serão objeto de fiscalização por parte dos Bombeiros Militares, por quanto:

I – são livremente fixados pelos próprios fabricantes e pelas empresas de manutenção;

II – são variáveis de produto para produto e de empresa para empresa;

III – podem ser objeto de negociação diferenciada entre empresas e consumidores;

IV- a título de esclarecimento, devem os Bombeiros Militares, quando consultados por consumidores, orientar para que mantenham sob seu controle e observação, os prazos de manutenção e de garantia que forem negociados e estabelecidos pelas empresas, observando que:

a) os **extintores revisados** são identificados e diferenciados dos novos, por apresentarem, um anel de identificação de manutenção na cor amarela junto ao mecanismo de disparo e um selo de cor amarela, colado no cilindro, onde se encontra perfurada a data fixada para a próxima manutenção;

b) os **extintores novos** são identificados por possuírem um selo de marca de conformidade INMETRO na cor vermelha; nos extintores novos, o prazo que se deve observar é o prazo de garantia, que está registrado sobre o adesivo colado pelo fabricante sobre o extintor;

c) os **extintores novos** não devem ser submetidos à manutenção antes do término do prazo de garantia que foi dado pelo fabricante, exceto se for reprovado numa inspeção técnica realizada nos termos do artigo 2º deste Procedimento Operacional.

Art. 5º Este POP tem abrangência em todo o território catarinense e entrará em vigor a contar da data do BCG que publicar a Circular nº 004/DAT/CBMSC/04.

Quartel da DAT/CBMSC em Florianópolis, SC, 16 de Setembro de 2004.

ÁLVARO MAUS
Ten Cel Dir DAT/CBMSC

PORTARIA N.º 106/CBMSC/2004, de 31 de agosto de 2004

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e sob forte do artigo 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, delega

poderes de polícia que lhe competem ao 1º Ten BM Márley Tânis Cardoso, para que o mesmo funcione no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/Cmdo-G/CBMSC/2004, na qualidade de Autoridade Processante em desfavor do Sub Ten Arno Avelino Schussler, Cb BM Adilson Coelho e Cb BM Valério Fernandes, posto que no dia 29 de junho de 2004, por volta das 22h, no Comando-Geral do CBMSC, a guarda do Quartel foi falha, propiciando, a princípio, que um agente delituoso furtasse uma série de pertences do Cb BM Valério, os quais encontravam-se no interior de uma bolsa que o referido praça, antes de tomar banho, deixou no alojamento masculino do Cmdo-G/CBMSC. Portanto, os acusados, cometeram, em tese, a transgressão disciplinar constante no anexo I, nº 20 do RDPMSC: qual seja: 20) trabalhar mal intencionalmente, ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução.

Ao final do aludido procedimento administrativo, a Autoridade Processante deverá remetê-lo a ora Autoridade Delegante para solução.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral CBMSC

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO - AUTOS DE PAD Nº 004 /Cmdo-G/CBMSC/2004

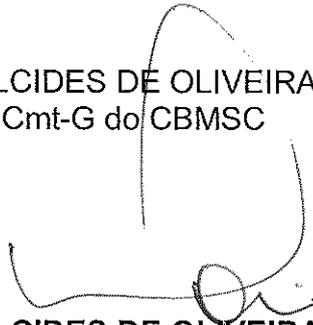
No dia 31 de agosto de 2004, através da Portaria nº 106/CBMSC/2004, foi nomeado para proceder o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/Cmdo-G/CBMSC/2004, o 1º Ten BM Márley Tânis Cardoso, em desfavor do Sub Ten BM Arno Avelino Schussler, Cb BM Adilson Coelho e Cb BM Valério Fernandes, posto que no dia 29 de junho de 2004, por volta das 22h, no Comando-Geral do CBMSC, a guarda do Quartel foi falha, propiciando, a princípio, que um agente delituoso furtasse uma série de pertences do Cb BM Valério, os quais encontravam-se no interior de uma bolsa que o referido praça, antes de tomar banho, deixou no alojamento masculino do Cmdo-G.. Pelo apurado, **RESOLVO:**

1. Homologar as conclusões a que chegou a Autoridade Processante;
2. Determinar ao Ch do BM-2 que promova um plano segurança física do prédio do Cmdo-G do CBMSC;

4. Publicar a Solução desses Autos em Boletim Interno;
5. Arquivar este PAD na Assessoria Jurídica do CBMSC.

Quartel em Florianópolis, 20 de setembro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
CEL BM Cmt-G do CBMSC



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC